



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul – RS torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL N.º 26/2026 - Processo N.º 12392/2026, Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para execução de cobertura entre prédios, na E.M.E.F. Dora Abreu. Início dos lances: 17/11/2026. Horário: 09h00min Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na íntegra nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração Adjunto

AVISO DE LICITAÇÕES

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 151/2026, Processo 7211/2026, referente à aquisição de caneta marcadora de pele estéril e campo cirúrgico estéril não fenestrado. Início da sessão: 16/11/2026 às 9h00min; Pregão Eletrônico 152/2026, Processo 11019/2026, referente à aquisição de equipamentos odontológicos. Início da sessão: 17/11/2026 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 27 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 4984/2026, reconhece ser dispensável a dispensa com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso VIII e ratifica a contratação de **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE CACHOEIRA DO SUL-AMIC CNPJ: 14.815.601/0001-67**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VAGA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA IDOSA M. R. P. A., A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 4984/2026, reconhece ser dispensável a dispensa com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso VIII e ratifica a contratação de **CARLOS MAURICIO REZENDE OLIVEIRA CNPJ: 13.435.605/0001-57**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VAGA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA IDOSO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),





correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cachoeira do Sul, 02 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato administrativo nº 110/2026, que celebram o município de **Cachoeira do Sul** CNPJ 87.530.978/0001-43 e **MODAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.435.654/0001-01, com sede na rua X 26, bairro Jardim Olímpico, s/n, Quadra 12, Lote 16, sala 13, CEP no **74.922-340**, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO.

Objeto: Aquisição de retroescavadeira em atendimento à Emenda Parlamentar do DEPUTADO FEDERAL LUCAS REDECKER, conforme convênio 977175/2025, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

Valor: R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Dotação orçamentária: 10 — Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural — SMDR 10.02 — Fundo Municipal do Desenvolvimento Agropecuário 2058 — Manutenção das atividades da Patrulha Ag. 4.4.90.52.52 — Veículo de tração mecânica 1700 - Outras Transferências de Convênios ou In (despesa 28976) 1500 — Recursos não vinculados de impostos — (Despesa 28977);

Número do Processo: Processo eletrônico nº 1816/2026, Pregão Eletrônico nº 11/2026, Memorando nº 10080/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário adjunto da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 3.540 A 3.547

PORTARIA Nº 3.540/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º **Exonera-se** à servidora **Juliana Neis Schettert**, matrícula nº 15.491-1 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a contar de **29 de outubro de 2026**, no Cargo de Assessor Técnico I, CC-11, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação, de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme solicitado pelo Memorando nº 15.688/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 28 de outubro de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.541/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º **Exonera-se** à servidora **Tatiane de Oliveira Vieira**, matrícula nº 15.419-9 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 29 de outubro de 2026**, no cargo de Chefe da EAP Centro Social Urbano – CC10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme solicitado pelo Memorando nº 15.666/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 28 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.542/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 30%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Karine Portella Cheiram**, Matrícula nº 15.415-6, no cargo de Ajudante de Educador Cuidador – Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **a contar de 14 de outubro de 2026**, conforme fls. 343 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0146, de 28 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 20.919 de 14 de outubro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 3532/2026)





PORTARIA Nº3.543/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, referente a Requisição nº 613/2026, conforme Processo nº 12.232/2026, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA, PARA O DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MILTON DA CRUZ, DE CACHOEIRA DO SUL/RS, ATÉ A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL/RS, PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO REDE SACCI LABMAKER**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Graziela dos Santos Alves – **Gestor**
Matrícula nº 6.302-9

Ricardo Aires Ilha – **Fiscal**
Matrícula nº 11.946-6

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 3532/2026)

PORTARIA Nº 3.544/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Ingrid Gabrielle Ozório de Vargas**, Matrícula nº 14.933-0, no cargo de Psicólogo – Contrato Emergencial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 14 de outubro de 2026**, conforme fls. 240 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0147, de 28 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 20.920 de 14 de outubro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 3532/2026)

PORTARIA Nº 3.545/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 794/2008

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Retificar Portaria nº 794/2008, para que passe a constar com a seguinte redação: Conceder licença-prêmio ao servidor **Aldemir Alceu Ratzlaff**, matrícula nº 9168-5 no cargo de Operador de Máquina, referente ao **2º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2002 a 11 de junho de 2007, a contar de 1º de junho de 2008**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, constante no Protocolo nº 15.531/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 3532/2026)

PORTARIA Nº3.546/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1.976/2014

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Retificar Portaria nº 1.976/2014, para que passe a constar com a seguinte redação: Conceder licença-prêmio ao servidor **Aldemir Alceu Ratzlaff**, matrícula nº 9168-5 no cargo de Operador de Máquina, referente ao **3º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2007 a 11 de junho de 2012, a contar de 1º de dezembro de 2014**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, constante no Protocolo nº 15.531/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 3532/2026)

PORTARIA Nº 3.547/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Aldemir Alceu Ratzlaff**, matrícula nº 9168-5 no cargo de Operador de Máquina, referente ao **4º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2012 a 11 de junho de 2017, a contar de 03 de novembro de 2026**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante no Protocolo nº 15.754/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 29 de outubro de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 3532/2026)

